01

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e dois (22) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, (2016), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Celso Luiz dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Anderson Gomes Coutinho, Leonardo Barbosa dos Santos, Rubens Mauricio de Alencar, Antonio Barros de Souza Filho (Manga), Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Manoel Antonio da Silva, Adeilson Barbosa de Moura. Paulo de Miranda Sales, Dorotéia Rodrigues de Andrade Ribeiro, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior e Fernando Moura. Deixou de comparecer os vereadores: Carlos André Barbosa de Melo, José Gabriel da Fonseca Neto e Denis Alves de Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Anderson Gomes Coutinho e Leonardo Barbosa dos Santos (a doc.). Em seguida o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura do Edital de Convocação onde o Senhor Presidente convoca todos os Parlamentares para uma Reunião Extraordinária com o fim específico da discussão, aprovação ou rejeição do Projeto de Lei Nº 054/2016 oriundo do poder executivo; leu a Mensagem de Nº 012/2016 do Poder Executivo e leu o Projeto de Lei Nº 054/2016 oriundo do Poder Executivo – Ementa: Autoriza o Poder Executivo, a administração indireta e o Poder Legislativo a parcelar o débitos junto ao Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata – FUMAP, referente as contribuições previdenciárias e demais débitos previdenciários. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **Grande Expediente**, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna por se tratar de uma reunião extraordinária o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA**, passando para as Comissões o Projeto de Lei Nº 054/2016 para elaboração dos respectivos Pareceres. Na ocasião o Senhor Presidente suspendeu a referida reunião por cinco (05) minutos para a elaboração dos pareceres. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das Comissões os referidos Pareceres onde na ocasião os vereadores Leonardo Barbosa dos Santos relator da Comissão de Justiça e Redação e o

vereador Paulo de Miranda Sales, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, entregaram a Mesa Diretora os respectivos Pareceres onde opinam pela tramitação do referido Projeto sem nenhum reparo a fazer nos âmbito das respectivas comissões. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 054/2016 – Ementa: Autoriza o Poder Executivo, a administração indireta e o Poder Legislativo a parcelar o débitos junto ao Fundo Previdenciário do Município de São Lourenço da Mata – FUMAP, referente as contribuições previdenciárias e demais débitos previdenciários – em 1ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 1ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes; solicitado dispensa de interstício pelo vereador Paulo Sales no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 10/10/2016 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 22 de setembro de 2016.

CELSO LUIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANDERSON GOMES COUTINHO
1º SECRETÁRIO

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO